



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 530/GR/UFGS/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022**

Revogada por:  
PORTARIA DE PESSOAL Nº 117/GR/UFGS/2023

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Redes de Telecomunicações, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação vinculada à Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, código FG 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor MARCOS EUGÊNIO DIETRICH, Siape nº 2126948, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.022172/2022-57.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 456/GR/UFGS/2022, de 22 de junho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 2º** Ficam revogadas a Portaria de Pessoal nº 426/GR/UFGS/2022, de 10 de junho de 2022 e a Portaria de Pessoal nº 456/GR/UFGS/2022, de 22 de junho de 2022, publicadas no Boletim Oficial da UFGS. **(RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 532/GR/UFGS/2022)**~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor